



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 12/2014.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa LTP CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 538.060,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Sessenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de abril de 2014 .



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

A-6 | Atas & Editais

Classi negócios

comercial@tribunadovale.com.br

VENDO CHÁCARA

COM CASA MISTA - 120M2, COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE - TODA MURADA. VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PALMITO- 4000 MTS2- VALOR A COMBINAR- ACEITO CARRO. FONES 43- 3564-2769 OU 9658- 2630 (TIM)- FALAR COM IRACI - QUATIGUÁ - PR

Extravio de Nota Fiscal

Declaramos para devidos fins o extravio de nota fiscal de produtor rural nº 6 em nome de Maria Aparecida Soares, do Sítio Santa Clara, Bairro Agua da areia, do Município de Santo Antonio da Platina - PR, INCR: 712.183.008.702-5-, CAD/PRO: 95553918-43. Com essa publicação fica sem valor comercial.

Santo Antonio da Platina, 24/04/2014.

a) Maria Aparecida Soares .

CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE ARAPOTI/PR EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA

Faz saber a todos aos que o edital virem, que serão levados à hasta pública em 1ª/2ª praças, no Fórum, R. Placídio Leite, 164, os bens abaixo. 1ª Praça, 07/05/14 às 12h, p/ valor da avaliação. 2ª Praça, 21/05/14 às 12h, p/ quem mais oferecer, exceto vil (inf. a 60% da avaliação). Não vendendo, ficarão as partes já intimadas das novas datas: 1ª Praça 09/07/14 às 12h e 2ª Praça, 23/07/14 às 12h, c/ as mesma condições/local/h., das praças supra. **Proc: (0001276-58.2010.8.16.0046) Autos 108/2010** de Cooperativa Agrícola Mista do Norte Pioneiro contra Edson Aparecido Videira. Bem: 01) Ideal do imóvel rural, Faz. Faxinal, Distrito de Calógeras, c/ 0,458333 alq. Da área total de 5.500 alq., CRI local nº 1.843, R\$ 25.000,00 o alq., totaliz. R\$ 11.458,33; 02) Quinhão hereditário c/ 76,16% de parte de terras rurais, c/ área total de 6,32 alq., Chácara Valentim, parte integ. da Faz. Faxinal, Distrito de Calógeras, CRI local nº 223, R\$ 69.913,81. Total R\$ 81.372,14. Onus: 01) Conservação de Floresta/forma de vegetação existente c/ área de 2,66ha; Servidão Perpétua/Irrevogável numa faixa de 94,50m de larg. c/ 0,56ha em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A; Servidão Perpétua de Passagem; 02) Hipoteca ao Banco CNH Capital S.A; Cláusula Restritiva de Incomunicab. Leiloeiro Adriano Melniski. Comissão: Adjudicação/remissão/acordo, 2 % da avaliação; arrematação, 5% do arremate. Ficam intimados o devedor/cônjuge se casado, se não encontrados p/ intimação pessoal. Não havendo expediente forense nos dias referidos, fica desig. o 1º dia útil subseq. P/ que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente que será publicado/afixado na forma da Lei. Arapoti/PR, 31/01/14.

Elberti Mattos Bernardineli-Juiz de Direito

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2014

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais dos municípios de: Abatia; Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraiso (ex-Vila Alta), Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amapora, Ampere, Anahy, Andirá, Ângulo, Antonina, Antonio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Barracão, Bela Vista do Caroba, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa Esperança, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bocaiuva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambara,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 041/2014.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças novas, óleos lubrificantes e filtros destinados aos veículos da Secretaria de Educação, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo sistema Registro de Preços.

Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 08/05/2014, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 24 de abril de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 12/2014.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa LTP CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 538.060,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Sessenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de abril de 2014 .

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

Exercício: 2014

** Elotech **
24/04/2014
Pág. 1/1

Decreto nº 1507/2014 de 24/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1562/2013 de 20/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.1002.2.210.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
272 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.1006.2.012.	ATENCAO BASICA DA SAUDE	
320 - 3.390.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	